

3 — Por comunicação escrita entregue nos locais de consulta, nomeadamente mediante impressos próprios disponíveis nos mesmos.

Em cada uma das 5.ª feiras subsequentes ao início do período de discussão pública, estarão disponíveis técnicos do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística para prestar esclarecimentos sobre as alterações em referência.

6 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel de Jesus Lobo*.

## CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

### Édito n.º 417/2008

Torna-se público que Maria Teresa do Nascimento Ramos Gabriel, viúva, pretende habilitar-se como herdeira do seu falecido marido, José João Ornelas de Mendonça Gabriel, ex-operário qualificado pintor, do quadro desta autarquia, falecido em 4 de Julho de 2008, as importâncias respeitantes a vencimentos, subsídio de férias, férias não gozadas, duodécimos de subsídio de Férias e Natal, horas extraordinárias e trabalho em dias de descanso e feriados, percentagem a que teria direito em despesas realizadas com a sua saúde — ADSE e ainda subsídio por morte, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de Setembro.

Quem tiver que opor ou vir a habilitar-se ao referido levantamento, deduza o seu direito no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente édito no *Diário da República*.

6 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.

300633552

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

### Aviso (extracto) n.º 21967/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho de 1 de Agosto de 2008, foram contratados por tempo indeterminado, sem período experimental, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, por reclassificação profissional, ao abrigo dos artigos 4.º a 6.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com a alínea e) do artigo 2.º e artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os seguintes funcionários:

Liliana Cristina Santos Ferreira Novo, do lugar/cargo de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, para o lugar/cargo de auxiliar de acção educativa, nível 1, escalão 1, índice 142;

Cristina Maria Estrela Pereira Ramos, do lugar/cargo de Auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, para o lugar/cargo de auxiliar de acção educativa, nível 1, escalão 1, índice 142;

Lucília Pereira Resende, do lugar/cargo de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, para o lugar/cargo de auxiliar de acção educativa, nível 1, escalão 1, índice 142.

Marta Martins Costa Soares, do lugar/cargo de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, para o lugar/cargo de auxiliar de acção educativa, nível 1, escalão 1, índice 142;

Maria Goreti Ribeiro Andrade, do lugar/cargo de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, para o lugar/cargo de auxiliar de acção educativa, nível 1, escalão 1, índice 142;

Carlos Manuel Monteiro Tavares, do lugar/cargo de motorista de pesados, escalão 2, índice 160, para o lugar/cargo de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 2, índice 165;

José Jorge Dias Costa, do lugar/cargo de motorista de pesados, escalão 1, índice 151, para o lugar/cargo de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1, índice 155;

Rui Manuel Pinho Andrade, do lugar/cargo de tractorista, escalão 1, índice 142, para o lugar/cargo de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1, índice 155;

Jorge Manuel Carvalho Coutinho, do lugar/cargo de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, para o lugar/cargo de motorista de ligeiros, escalão 1, índice 142;

Mário do Carmo Tavares, do lugar/cargo de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, para o lugar/cargo de lavador de automóveis, escalão 1, índice 137.

Os interessados dispõem de 20 dias, contados da publicação do presente aviso no *Diário da República* para iniciar o contrato. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

300633471

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

### Aviso n.º 21968/2008

#### Discussão pública

João José de Carvalho Taveira Pinto, presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor.

Torna público no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, procede à discussão pública do pedido de licenciamento de operação de loteamento do prédio rústico inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 34 AA, da freguesia de Montargil, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o número 2603, da referida freguesia de Montargil, com a área de 80 793,39 m<sup>2</sup>, sito na Herdade da Brazôa — Gavião, Montargil, freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sor, requerida por Maria Margarida de Madureira Abreu Barreira, Maria da Conceição Abreu Barreira, e por José Pedro Abreu Barreira, consistindo na constituição de 63 lotes, sendo 62 destinados a habitação unifamiliar, e 1 lote destinado a comércio e serviços.

Nos termos dos supra citados preceitos legais, da alteração da licença da operação de loteamento está sujeita a discussão pública pelo prazo de 15 dias, com início ao 8.º dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o processo ser consultado na Secção de Obras Particulares, desta Câmara Municipal, no horário normal de expediente, a saber: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, aí podendo ser apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões.

7 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

300634581

## CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

### Aviso n.º 21969/2008

Para os devidos efeitos se torna público que:

Por meu despacho n.º 20/2008, de 14/05, exarado ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/1999, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, reclassifiquei profissionalmente, com efeitos desde a data em que o acto foi praticado, os funcionários Antonino Pereira Nunes, Motorista de Pesados, Nuno Filipe de Almeida Pereira Operário/Operário Altamente Qualificado — Marceneiro, e Luís António Madureira Rua, Cantoneiro de Limpeza, em Motoristas de Transportes Colectivos (escalão 1/índice 175, escalão 3/índice 199 e escalão 1/índice 175, respectivamente), com dispensa do exercício efectivo das funções correspondentes à nova carreira em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09.

Por meu despacho n.º 20/2008, de 14/05, acima mencionado, nomeei em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, a funcionária Lina Maria Fernandes Tuna, Técnico de 1.ª Classe — Engenharia Mecânica, em Técnico Superior de 2.ª Classe — Engenharia Mecânica (escalão 1/índice 400), nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09.

Por meu despacho de 14/07/2008, exarado na informação electrónica DSUPE-If\_430/2007, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/1999, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, proroguei a nomeação do funcionário Rui Albino de Matos Pedro em Chefe de Secção, regime de substituição, por 6 meses, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 466/1979, de 07/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 406/1982, de 27/09.

Por meu despacho n.º 30/2008, de 25/07, exarado ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/1999, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, nomeei, precedendo aprovação em concurso interno de acesso, o funcionário Paulo Gomes de Almeida, Assistente Administrativo, em Assistente Administrativo Principal (Escalão 1/índice 222), da carreira de Assistente Administrativo, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/1998, de 11/07, aplicado às especificidades da Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/1999, de 25/06.

Por meu despacho n.º 32/2008, de 01/08, exarado ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei